

- 2) **Ofício nº 142/2020/SAAE** - Solicitação de autorização para 3º aditivo ao contrato nº 18/2017 referente locação de máquina copiadora;
- 3) **Ofício nº 461/2020/SEMAST** - Solicitação de autorização para 3º Termo Aditivo ao contrato nº 27/2017 referente locação de máquina copiadora;
- 4) **Ofício nº 290/2020/SEMSURB** - Solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para reforma e ampliação do Cemitério Público São Miguel;”

**Leia-se:**

“Art. 1º. Ficam **AUTORIZADOS** os seguintes requerimentos:

- 1) **Ofício nº 349/2020/SEGOV** - Solicitação de autorização para locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal ;
- 2) **Ofício nº 142/2020/SAAE** - Solicitação de autorização para 3º aditivo ao contrato nº 18/2017 referente locação de máquina copiadora;
- 3) **Ofício nº 461/2020/SEMAST** - Solicitação de autorização para 3º Termo Aditivo ao contrato nº 27/2017 referente locação de máquina copiadora;
- 4) **Ofício nº 468/2020/SEMAST** - Solicitação de autorização para adesão a Ata de RP nº 21/2020 referente aquisição de cestas básicas;
- 5) **Ofício nº 290/2020/SEMSURB** - Solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para reforma e ampliação do Cemitério Público São Miguel;”  
São Cristóvão, 25 de setembro de 2020.

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA  
Procuradora Geral do Município

SUENIO WALTERBERG GONÇALVES E SILVA  
Controlador Geral do Município

PAOLA RODRIGUES SANTANA  
Secretária de Governo e Relações Comunitárias

ADMA FONSECA DE ALMEIDA  
Secretária do Conselho

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2020**

1º termo de Apostilamento ao Contrato nº 58/2020 que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa **Optimize Soluções em Engenharia Ltda - ME**

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.092.494/0001-87, com sede na rua Carlos Gomes, 355, bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-080, Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Alex Ferreira Evangelista**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 37323857 SSP/SE e inscrito no CPF nº 805.838.225-68, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 58/2020**, que o faz nos seguintes termos:  
**CLÁUSULA ÚNICA**

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da Tomada de Preço nº 02/2020 são oriundos de recursos do Governo Federal (União), através do Ministério da Cidadania e, a título de contrapartida, do Município de São Cristóvão cujas despesas são consignadas na dotação orçamentária assim especificada:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional - Programática:** 15.451.1077;
- **Projeto Atividade:** 2103
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15100000 e 15300000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 23 de setembro de 2020.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIAS****PORTARIA Nº 99/2020**  
**25 DE SETEMBRO DE 2020**

**DEFERE CESSÃO** de Servidor Público para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017, de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista a solicitação através do **OFÍCIO TER-SE nº 4340/2020- 21º ZE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **JUSSARA CASTRO, CPF: 921.410.995-87**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - O presente ato produz seus efeitos retroativos a 14/09/2020 até 15/11/2020.

São Cristóvão, 25 de setembro de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

**PORTARIA Nº 100/2020**  
**25 DE SETEMBRO DE 2020**

**DEFERE CESSÃO** de Servidor Público para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017, de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista a solicitação através do **OFÍCIO TER-SE nº 4340/2020- 21º ZE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **TATIANE MENEZES DE ARAGAO, CPF: 975.168.565-68**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - O presente ato produz seus efeitos retroativos a 14/09/2020 até 15/11/2020.

São Cristóvão, 25 de setembro de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº 99/2020**  
**25 DE SETEMBRO DE 2020**

**DEFERE CESSÃO** de Servidor Público para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017, de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista a solicitação através do **OFÍCIO TER-SE nº 4340/2020- 21º ZE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **JUSSARA CASTRO, CPF: 921.410.995-87**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - O presente ato produz seus efeitos retroativos a 14/09/2020 até 15/11/2020.

LEIA-SE:

Art. 2º - O presente ato produz seus efeitos em 28/09/2020 até 15/11/2020.

São Cristóvão, 25 de setembro de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº 100/2020**  
**25 DE SETEMBRO DE 2020**

**DEFERE CESSÃO** de Servidor Público para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017, de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista a solicitação através do **OFÍCIO TER-SE nº 4340/2020- 21º ZE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **TATIANE MENEZES DE ARAGAO, CPF: 975.168.565-68**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - O presente ato produz seus efeitos retroativos a 14/09/2020 até 15/11/2020.

LEIA-SE:

Art. 2º - O presente ato produz seus efeitos em 28/09/2020 até 15/11/2020.

São Cristóvão, 25 de setembro de 2020.

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 - PMSC**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Registro de Preços para locação de veículos automotores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 28/09/2020.

**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 08/10/2020, às 09h:30min.

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 08/10/2020, às 10:00h (horário de Brasília) - no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Municipal nº 52/2019, Decreto Municipal nº 15/2009, Decreto Municipal nº 335/2019, que regulamenta o Pregão, o Decreto Municipal nº 537/2013, assim como as cláusulas e condições constantes deste Edital.

**PARECER JURÍDICO:** 770/2020.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Largo São Francisco, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min, através do e-mail: [licitacao@saocristovao.se.gov.br](mailto:licitacao@saocristovao.se.gov.br) / [licitacaoscse@gmail.com](mailto:licitacaoscse@gmail.com) / [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou através do telefone (79) 9.9657-2784 ou (79) 3045-4930.

São Cristóvão/SE, 21 de setembro de 2020.

**Thaís Rocha Passos de Souza**  
Pregoeira

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº87/2020**  
**25 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede **LICENÇA PRÊMIO** a Auxiliar de Enfermagem-Urgência Emergência, do quadro de pessoal do Poder Executivo.